



Federação Portuguesa de Bilhar

Rua Gonçalves Crespo, 28, 4º - 1150-186 LISBOA

Tel: 21 3153220|Fax: 213538497 | email: fpbilhar@fpbilhar.pt |Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 0128 – 2009/2010

31-08-2010

Caros associados e atletas,

Prazos – Direitos Desportivos dos atletas

Conforme disposto no Regulamento Geral, estipulam-se aqui os prazos de obtenção de Licenças de Desportivas provisórias, para assegurar a manutenção dos Direitos Desportivos Individuais.

Cada atleta, que pretenda ver assegurada a manutenção na posição e/ou Divisão conquistada na época anterior para cada variante, deverá assegurar a obtenção de uma Licença Desportiva para a época 2010-2011, até ao dia **17 de Setembro de 2010**.

Finda essa data, os atletas que possuem Direitos Desportivos resultantes das classificações da época anterior, verão os seus Direitos revogados e quando obtiverem a Licença serão colocados na Divisão mais baixa de cada variante.

Inscrição de Equipas

Informam-se os interessados que o prazo limite para a inscrição de equipas de todas as variantes nas competições de equipas da época 2010-2011, será o dia 17 de Setembro de 2010.

Como será já do conhecimento geral, o processo de inscrição é efectuado através da Zona Reservada a Clubes, no site da FPB.

Os Clubes que ainda não dispuserem de password de Acesso, deverão solicitá-la através do endereço de e-mail fpbilhar@fpbilhar.pt.

Supertaças

Informam-se as equipas que dispõem do Direito à participação nas Supertaças, que a data limite para a obtenção da Licença Desportiva definitiva para os atletas que irão jogar, será o dia 15 de Setembro de 2010.

Para essa obtenção, é necessária não apenas a conclusão do processo informático de suporte e de obtenção da Licença Provisória, como também a recepção até essa data de toda a documentação pelos Serviços Administrativos da FPB.

Saudações desportivas

O Presidente

Pedro Gomes